



Edital de Bolsas – Desafio Metodista – 2022 – Ribeirão Preto

Orientações para a Participação no Desafio Metodista para Matrículas com Bolsas de Estudo



Desafio Metodista – 2022

É com grande alegria que a Educação Metodista oferece a oportunidade de você ser contemplado/a com uma bolsa de estudos para as turmas do Ensino Fundamental I e II e para o Ensino Médio conforme desempenho no Desafio Metodista, no qual poderá expressar os conhecimentos construídos por você até o momento.

1. DA INSCRIÇÃO NO DESAFIO METODISTA:

- 1.1. **Concordância com os termos do presente Edital:** A Inscrição no Desafio Metodista implica concordância irrestrita do responsável legal com as normas aqui estabelecidas.
- 1.2. **Período de Inscrição:** 13 ao dia 22 de outubro impreterivelmente, não havendo prorrogação de data.
- 1.3. **Público-alvo:** A inscrição somente poderá ser feita por estudantes que **NÃO** sejam alunos do Colégio Metodista de Ribeirão Preto
- 1.4. **Ficha de Inscrição: 13 ao dia 22 de outubro**
 - Através do e-mail Rosemeire.oliveira@ribeirão.metodista.br informando no campo Assunto: Concurso de Bolsas e no corpo do e-mail: nome completo do candidato, ano/série que está cursando, escola de origem e data de nascimento e telefone para contato.
 - Através do site do Colégio: <http://colegiometodista.g12.br/ribeiraopreto>, Clique em “Desafio Metodista” e acesse a “Ficha de Inscrição”.
 - Diretamente na Secretaria do Colégio – Endereço: Rua Florêncio de Abreu, 714 – Centro Telefone: 4009-0245 ou 4009-0258.
- 1.5. **Relação Matrícula e Inscrição:** A inscrição no Desafio Metodista não assegura ao/a candidato/a ao direito de Matrícula no Colégio, relacionando-se apenas à participação no Processo Seletivo, Desafio Metodista.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS E CONCESSÃO DE BOLSAS:

- 2.1. **Oportunidade em cada turma:** As vagas serão oferecidas conforme políticas internas; legislação municipal e estadual; disponibilidade e oferecimento da turma em 2022, de acordo com o critério de número mínimo para formação de turmas;
- 2.2. **Período da bolsa concedida:** A bolsa será oferecida para o ano de 2022. No próximo ano as bolsas passarão a ser de 10%, se o aluno mantiver rendimento escolar na média prevista em Regimento e atitudes comportamentais conforme as normas organizacionais do Colégio; a renovação anual da bolsa será condicionada a manutenção do rendimento do aluno. Podendo ser finalizada em casos de indisciplina e rendimento insatisfatório.
- 2.3. **Bolsas relacionadas às mensalidades:** A bolsa de estudo obtida no Desafio Metodista tem validade **apenas para o valor das mensalidades**, não incidindo sobre a matrícula, nem material didático, nem demais taxas. Todos esses demais itens permanecem sob responsabilidade dos familiares.
- 2.4. **Turmas com vagas para bolsistas:** O Colégio Metodista de Ribeirão Preto oferecerá o ingresso para 2022, conforme as vagas ociosas em casa ano.

3. DAS PROVAS DO DESAFIO METODISTA – DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO:

- 3.1. **Data de aplicação:**
 - 23 de outubro de 2021
- 3.2. **Horário de aplicação:** das 8h às 12h (pontualmente)
- 3.3. **Horário de encaminhamento às salas:** 7h30 – Recomenda-se chegar com, ao menos, de 20 a 30 minutos de antecedência do horário da prova.
- 3.4. **Local:** Colégio Metodista de Ribeirão Preto, entrada pela Rua Lafaiete – Estacionamento do Colégio Metodista.
- 3.5. **Material pessoal necessário:** Caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, régua, borracha, apontador.
- 3.6. **Documentos necessários para a realização da prova:** Levar, no dia do Desafio Metodista, documento com foto, como RG ou Carteira de Estudante.
- 3.7. **Segunda chamada:** Não será concedida segunda chamada da prova, sob nenhum pretexto.
- 3.8. **Cópia da prova:** O/a candidato/a não poderá levar original ou cópia da prova para casa. Todo material escrito, inclusive o Caderno de Questões, ficará com a Equipe de aplicação das provas.

3.9. **Equipe do Colégio e familiares, durante o período de prova:** A equipe do Colégio estará, no horário da realização da prova do Desafio Metodista, à disposição dos pais e/ou responsáveis acompanhantes dos/as alunos/as, para apresentar a estrutura e a proposta pedagógica do Colégio.

3.10. **Questões de múltipla escolha:** O/a aluno/a deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas questões anuladas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.11. **Avaliação para o Ensino Fundamental II e EM (50 pontos)**

- Língua Portuguesa – 5 questões de múltipla escolha – 10 pontos
- Matemática – 5 questões de múltipla escolha – 10 pontos
- Ciências – 5 questões de múltipla escolha - 10 pontos
- História- 5 questões de múltipla escolha – 5 pontos
- Geografia – 5 questões de múltipla escolha -5 pontos
- Redação (Em caso de empate, a nota da Redação será preponderante) – 10 pontos.

3.12. Para o Ensino Fundamental I as avaliações consistirão em atividades relativas ao desenvolvimento de cada ano escolar.

- A habilidade da leitura e escrita será avaliada a partir do 3ºano
- A habilidade da autonomia será avaliada desde o 1ºano.

4. DAS ENTREVISTAS APÓS AS PROVAS, ANTES DAS MATRÍCULAS:

4.1. **Entrevista com pais ou responsáveis:** A segunda etapa do processo consistirá de participação em entrevista com os pais ou responsáveis do/a candidato/a e Equipe Pedagógica do Colégio. É imprescindível a participação nessa entrevista de entrada, pois, sem essa, não será possível a matrícula, ainda que o/a candidato/a tenha obtido resultado satisfatório nas provas, se for o caso.

As datas das entrevistas serão agendadas após a publicação do resultado.

4.2. **Objetivos da entrevista:** Dentre outros aspectos, no momento da entrevista será apresentado aos familiares o conhecimento da filosofia da escola, da linha pedagógica e dos critérios necessários ao desenvolvimento integral do aluno para que ele possa se adaptar e progredir dentro da Proposta Pedagógica do colégio.

5. DAS ENTREVISTAS PARA CANDIDATOS/AS PARA O 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:

5.1. **Entrevista com familiares e candidatos/as:** O ingresso dos/as candidatos/as ao 1º ano do Ensino Fundamental se dará por meio de uma entrevista com os pais ou responsáveis e momento de interação com as

crianças.

5.2. **Objetivos da Entrevista:** Idem item 4.2.

5.3. **Critério de seleção:** Havendo mais candidatos que vagas, o critério para matrícula no 1º ano será por entrevista com os responsáveis, data de nascimento e ordem cronológica de inscrição, ou seja, a convocação será feita mediante conclusão do processo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO DESAFIO METODISTA:

6.1. **Pontuação no Desafio Metodista:** A pontuação total dos (a) candidatos (a) do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, será o resultado obtido pela soma dos pontos alcançados na média global das avaliações.

6.2. **Classificação pela pontuação:** Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos(as) aprovados(as), terá prioridade aquele(a) que obtiver maior nota no total de pontos distribuídos.

6.3. **Desclassificação:** Os/as candidatos/as que não alcançarem o mínimo de 60% da média global das provas serão desclassificados/as.

6.4. **Desistências:** Na desistência do/a candidato/a ou manifestação de incompatibilidade com a proposta pedagógica da instituição, essa fará contato com o próximo candidato da lista de espera.

6.5. **Revisão de Resultados:** Não serão abertas oportunidades para revisão de notas ou reconsideração de respostas.

6.6. Demais possibilidades de eliminação:

- a) Faltar à prova;
- b) Comparecer ao local de realização da prova após o horário de início da mesma;
- c) Obter menos de 60% do total da média global;
- d) Preenchimento indevido do cartão de respostas, conforme sinalizado no item
- e) Realizar consultas a dispositivos de comunicação, a materiais impressos, calculadoras, ou quaisquer materiais capazes de armazenar sons, textos, dados ou imagens, sendo, assim, consideradas tentativas de fraude;
- f) Receber ou oferecer auxílio para a execução da prova;
- g) Perturbar a ordem ou faltar com respeito a qualquer pessoa, autoridades, demais candidatos/as, ou outros/as, durante a prova;
- h) Comparecer ao local de prova sem a documentação exigida;
- i) Não puder efetuar matrícula, por qualquer motivo, no ano da educação básica indicado no ato da inscrição.

7. DO RESULTADO:

7.1. Divulgação dos resultados:

- A divulgação dos resultados será no dia 25 de outubro as 16h.

- O resultado será informado pelo site do Colégio
- O resultado também estará disponível na Secretaria do Colégio, presencialmente, não por outros meios de comunicação.

8. DA MATRÍCULA:

8.1. **Datas e Prazos para a Matrícula:** Os alunos contemplados disporão de um prazo até o dia 29 de outubro/2021, após a comunicação dos resultados para efetuar a matrícula, no horário das 07h45 às 17h00, na Secretaria do Colégio. Tal prazo será improrrogável.

8.2. **Processo de Matrícula:** A matrícula do(a) candidato(a) deverá ser efetuada por meio de “Requerimento de Matrícula” (Anexo ao Contrato de Serviços Educacionais para 2022) no Site do Colégio ou na Secretaria do Colégio, seguida do **pagamento da primeira parcela da anuidade**.

8.3. **Pendências financeiras:** A matrícula só poderá ser efetivada, se o/a candidato/a contemplado, **não** tiver pendências financeiras de anos anteriores na Instituição pelo fato de ser ex-aluno.

8.4. Documentação para a matrícula: (apresentar o documento original e 01 cópia)

- | | |
|---|---|
| a) Certidão de Nascimento do estudante; | e) Boletim escolar; |
| b) Carteira de Identidade do estudante; | f) 01foto 3x4; |
| c) CPF do estudante; | g) Carteira de identidade dos responsáveis legais; |
| d) Declaração de transferência ou histórico escolar da escola de origem. Caso ainda não estejam disponíveis um desses documentos, em função do calendário escolar, poderá ser apresentado a declaração de matrícula em 2019 e assinado o termo de compromisso de entrega posterior; | h) CPF dos responsáveis legais; |
| | i) Comprovante de residência dos responsáveis legais; |
| | j) Relatório de Avaliação Pedagógica se o aluno for oriundo da Educação Infantil. |

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. **Extravios ou perdas:** O Colégio não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, ocorridos durante a realização da prova;

9.2. **Descumprimento dos termos presentes:** O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo/a aluno/a implicará em sua eliminação do concurso;

9.3. **Disposições não presentes nesses termos:** Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas;

9.4. **Perda da bolsa durante o ano letivo:** Perderá a bolsa, o/a bolsista:

- Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertências escritas e suspensões e após manifestações do Conselho de classe.
- Cujo desempenho escolar/pedagógico não atingir a média regimental (6,0 - seis) nos 4 bimestres letivos.

Ribeirão Preto 13 de outubro de 2021.

Shirlei Debussi Pissaia

Diretora